



GABINETE DO PREFEITO  
PREFEITURA DE PACAJUS

---

LEI N° 1139/2023, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

**“DENOMINA DE ENEAS DE CASTRO  
FEITOSA O PONTO DE APOIO A SAÚDE, DA  
LOCALIDADE DO FORMOSO, MUNICÍPIO  
DE PACAJUS-CE, E DÁ PROVIDÊNCIAS”.**

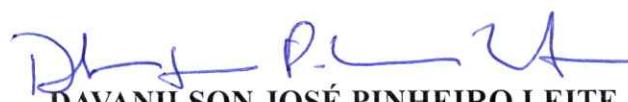
**O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS (CE)** faço saber que a Câmara Municipal de Pacajus, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Denomina de Eneas de Castro Feitosa o Ponto de Apoio a Saúde, da localidade do Formoso, do município de Pacajus e dá outras providências.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, 29 DE NOVEMBRO DE 2023.**



DAVANILSON JOSÉ PINHEIRO LEITE

**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**



GABINETE DO PREFEITO  
PREFEITURA DE PACAJUS

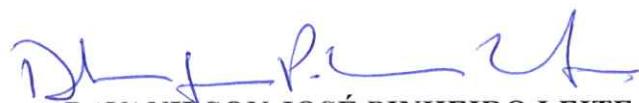
---

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 1300, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS, ESTADO DO CEARÁ**, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, autoriza a publicação, mediante afixação no Paço Municipal desta Prefeitura e da Câmara Municipal e em demais locais de amplo acesso público, a **LEI MUNICIPAL N° 1139, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023**, que **DENOMINA DE ENEAS DE CASTRO FEITOSA O PONTO DE APOIO A SAÚDE, DA LOCALIDADE DO FORMOSO, MUNICÍPIO DE PACAJUS-CE, E DÁ PROVIDÊNCIAS.**

CUMPRA-SE.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2023.**

  
DAVANILSON JOSÉ PINHEIRO LEITE  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS